

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDUTO**

**REDUTO
Março / 2023**

Índice

- 1. Apresentação**
- 2. Introdução**
- 3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias**
- 4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária**
- 5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira**
- 6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial**
- 7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito**
- 8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar**
- 9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal**
- 10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes**
- 11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município**
- 12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos**
- 13. Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo**
- 14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário**
- 15. Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito Privado.**
- 16. Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante**
- 17. Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em consórcio Público, as Respektivas Leis e o Impacto Financeiro no Orçamento.**
- 18. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência**
- 19. Indicação do montante inscrito em restos a pagar referente a contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante**
- 20. Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados**

para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

21. Cumprimentos dos prazos para encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)

22. Conclusão

1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto nas Instruções Normativas do TCE/MG, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, apresenta-se o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2022 da Prefeitura Municipal de Reduto.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2022 evidenciou mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

As exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante o ano de 2022, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionaram-se a eficácia e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se:

- A meta atingida foi a meta proposta?
- Não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- A ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Também se considerou a arrecadação das receitas do nosso Município, a qual não se efetivou de modo esperado, sendo, portanto, insuficiente para realizar todos os programas/ações definidos no PPA.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de Subvenções do Município, na Lei nº 4.320/64, na LRF, na Instrução Normativa e demais legislações.

Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades das ações relacionadas na LDO.

Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual – EXERCÍCIO DE 2022				
PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO	PERCENTUAL EXECUTADO
0	ENCARGOS ESPECIAIS	537.390,00	395.555,59	73,61
3	APOIO A ADMINISTRAÇÃO	4.518.402,07	4.246.160,93	93,97
4	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.122.815,03	2.006.227,08	94,51
5	ESTRADAS VICINAIS	1.898.377,83	3.154.027,90	166,14
6	CULTURA E TURISMO	603.980,00	644.858,04	106,77
7	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	642.441,94	646.219,55	100,59
8	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	1.995.670,00	2.588.579,39	129,71
9	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER	586.300,00	499.166,24	85,14
10	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	5.104.927,92	4.042.904,71	79,20
11	ALIMENTACAO ESCOLAR	495.206,82	390.782,35	78,91
12	ATENDIMENTO A SAUDE	1.819.080,00	4.360.098,74	239,69
13	VIGILANCIA SANITARIA	405.744,75	139.390,98	34,35
14	MODERNIZACAO DAS FINANÇAS PUBLICAS	390.240,00	351.887,46	90,17
15	TRANSPORTE ESCOLAR	950.644,53	3.351.186,06	352,52
16	ATENCAO BASICA DA SAUDE	6.093.163,23	6.345.232,54	104,14
17	PRESERVACAO AMBIENTAL	117.750,00	86.547,99	73,50
18	AGRICULTURA E PECUARIA	224.000,00	104.267,97	46,55
19	SERVICOS URBANOS	6.264.170,00	6.960.830,53	111,12
20	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVAS	398.383,62	0,00	0,00
TOTAL GERAL		35.168.687,74	40.313.924,05	

As ações dos respectivos programas consideradas como prioritárias previstas na LDO foram executadas pelo Município no Exercício de 2022.

Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário

Demonstra-se no quadro a seguir a avaliação das metas fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do exercício de 2022, estabelecidas na LDO, conforme determina o § 1º, do art. 4º, da LRF:

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDAS NA LDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
DISCRIMINAÇÃO	META ESTABELECIDADA	REALIZADA (R\$)

	(R\$)	
Receita Total	32.664.323,82	35.635.639,88
Receitas Primárias (I)	32.159.231,15	35.241.889,88
Despesa Total	32.664.323,82	42.772.678,70
Despesas Primárias (II)	31.062.323,82	41.383.706,27
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	1.096.907,33	-6.141.816,39

Metas de Resultado Nominal

Demonstra-se no quadro a seguir a apuração do Resultado Nominal alcançado no exercício de 2022, comparando-o com a meta estabelecida na LDO, conforme determinação § 1º, do art. 4º, da LRF:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ALCANÇADO E DA META ESTABELECIDNA NA LDO EXERCÍCIO DE 2022		
DISCRIMINAÇÃO	Previsão para 2022	Realizada em 2022
Dívida Fundada (exceto dívida entre entidades da mesma esfera governamental, conforme determina o § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)	1.188.446,37	1.277.851,66
= Dívida Consolidada	1.188.446,37	1.277.851,66
(□) Total do Ativo Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras)*	3.462.454,74	1.814.239,77
(□) Haveres Financeiros (devedores diversos)*	30.404,22	0,00
(+) Restos a Pagar Processados*	1.102.943,92	3.284.209,96
= Dívida Consolidada Líquida	-1.201.468,67	1.277.851,66
(+) Receitas de Privatizações	0,00	0,00
(-) Passivos Reconhecidos (parcelamento de dívida: INSS, FGTS, PIS/PASEP e outras)	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida	-1.201.468,67	1.277.851,66
META DE RESULTADO NOMINAL -LDO		-56.653,70
RESULTADO NOMINAL APURADO		5.588.656,01

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2022 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei nº 597 de 21 de dezembro de 2021.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência e, ainda, atendendo ao parágrafo único, do art. 48, da LRF, foi assegurada à população a participação nos trabalhos de elaboração do orçamento.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM, etc;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas de transferências de outros entes;
- A legislação vigente

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.
-

A receita do Município foi, portanto, estimada e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo:

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2022			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR(R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	36.176.400,48	Despesas Corrente	24.329.343,37
Receitas de Capital	5.574.650,15	Despesas de Capital	13.132.999,13
Deduções para o FUNDEB	-3.890.324,51	Reserva de Contingência	398.383,62
TOTAL	37.860.726,12	TOTAL	37.860.726,12

Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois definiu-se a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabeleceu-se o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas. Ou seja, primou-se por conhecer bem o comportamento das

receitas durante o ano e atentou-se para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2022.

Nestes aspectos a programação financeira – Receita, foi elaborada mensalmente com base:

Na análise do comportamento de receita por receita;

Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;

Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;

Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2022;

Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;

Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal - Despesa, por meio de:

Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos e convênios;

Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;

Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;

Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2022;

Informações do setor de pessoal da entidade;

Informações oriundas das receitas vinculadas estimadas;

Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;

Indicação das reservas técnicas;

Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a câmara e autarquias;

Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;

Experiência e bom senso.

Após, elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Durante todo o ano realizou-se o acompanhamento da receita e da despesa. Quando era verificada a frustração da receita realizada em relação à prevista, refazia-se todo o planejamento, procedendo assim à limitação de empenho, visando garantir o equilíbrio das contas públicas.

Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Nosso objetivo é implantar novas formas de planejamento com o objetivo de assegurar o equilíbrio das contas, sem prejuízo dos investimentos necessários nas áreas de atuação do Município, visando desta forma atender plenamente o §1º do art. 1º da LRF.

Créditos adicionais

Créditos Suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado.

Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 24.247.561,35, considerando a autorização constante da Lei Orçamentaria Anual e Leis autorizativas posteriores, constata-se que os limites ali estabelecidos foram devidamente observados.

Créditos autorizados na LoA Orçamentaria

LEI	DECRETO	DATA	CRÉDITOS SUPLEM .	FONTE DE RECURSOS		
				ANULAÇÃO (-)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
597	1024	04/07/2022	50.000,00	50.000,00		
597	1034	01/12/2022	16.500,00	16.500,00		
627	1039	29/12/2022		142.469,22		
597	969	03/01/2022	601.120,00	601.120,00		
597	971	03/01/2022	839.990,00	105.500,00		734.490,00
597	972	01/02/2022	741.400,00	741.400,00		
597	973	01/03/2022	1.826.320,00	1.416.320,00		410.000,00
597	974	01/04/2022	1.473.000,00	1.153.000,00		320.000,00
597	1002	02/05/2022	2.141.475,00	1.956.475,00		185.000,00
597	1012	09/06/2022	2.103.804,00	782.304,00	809.500,00	512.000,00
597	1024	04/07/2022	1.932.240,00	219.240,00	935.000,00	778.000,00
618	1025	03/08/2022	1.331.950,00	1.331.950,00		
597	1026	03/08/2022	2.725.600,00		2.162.600,00	563.000,00
618	1027	01/09/2022	1.195.624,75	1.195.624,75		
597	1028	01/09/2022	1.766.290,00	201.090,00	1.327.200,00	238.000,00
618	1029	01/10/2022	981.561,82	981.561,82		
597	1030	01/10/2022	632.000,00		632.000,00	
597	1032	01/11/2022	417.532,57	20.000,00	393.532,57	4.000,00
627	1033	28/11/2022	833.460,33	833.460,33		
627	1034	01/12/2022	670.379,18	620.379,18	50.000,00	
627	1036	01/12/2022	115.397,33	115.397,33		
627	1038	01/12/2022	1.087.309,95	394.543,20	692.766,75	
627	1039	29/12/2022	142.469,22			
597	969	03/01/2022	14.800,00	14.800,00		
597	972	01/02/2022	139.000,00	139.000,00		
597	974	01/04/2022	60.000,00	60.000,00		
597	1002	02/05/2022	60.000,00	60.000,00		
597	1012	09/06/2022	20.000,00	20.000,00		
597	1024	04/07/2022	47.000,00	47.000,00		
618	1025	03/08/2022	80.000,00	80.000,00		
618	1027	01/09/2022	53.470,00	53.470,00		
618	1029	01/10/2022	46.240,00	46.240,00		
618	1034	28/11/2022	57.358,00	57.358,00		
627	1036	01/12/2022	44.269,20	44.269,20		
			24.247.561,35	13.500.472,03	7.002.599,32	3.744.490,00

Créditos especiais

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/64, do art. 167, inciso V, da Constituição Federal, dos art. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa.

Os créditos especiais atingiram o valor de R\$ 64.279,82.

LEI	DECRETO	DATA	CRÉDITOS ESPECIAIS	FORTE DE RECURSOS
				ANULAÇÃO (-)
00598	00970	03/01/2022	64.279,82	64.279,82

Créditos extraordinários

Não houve abertura de créditos extraordinários no Exercício de 2022.

Excesso de arrecadação por fonte utilizado para a abertura de créditos adicionais

DR	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	CREDITOS ABERTOS POR EXCESSO	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO A EMPENHAR	DESP EMPENHADA SEM RECURSOS
100	15.130.429,88	15.255.049,61	237.000,00	12.448.131,81	12.329.801,10	118.330,71	0,00
101	1.074.284,65	1.071.619,35	382.200,00	2.052.512,27	1.664.838,25	387.674,02	0,00
102	2.895.746,45	2.760.452,51	120.000,00	3.851.124,06	3.691.362,34	159.761,72	0,00
106	493.049,58	531.082,80	57.500,00	550.549,58	529.070,43	21.479,15	0,00
116	12.197,83	9.357,15	0	12.197,83	9.518,00	2.679,83	0,00
118	3.263.210,00	3.968.107,71	1.193.000,00	4.978.391,62	4.477.341,72	501.049,90	0,00
119	706.898,43	854.546,68	60.000,00	639.550,30	616.517,48	23.032,82	0,00
122	300.000,00	0	0	300.000,00	13.169,69	286.830,31	0,00
123	300.959,17	208,89	0	300.959,17	231.188,79	69.770,38	0,00
124	4.360.810,00	270.785,27	0	4.360.810,00	3.712.844,64	647.965,36	0,00
129	416.600,00	110.733,17	0	416.600,00	407.369,69	9.230,31	0,00
142	234.015,03	0	0	234.015,03	0	234.015,03	0,00
143	10.500,00	0,01	0	10.500,00	0	10.500,00	0,00
144	175.046,82	76.529,05	0	175.046,82	134.098,24	40.948,58	0,00
145	90.194,95	2.596,51	0	90.194,95	38.119,94	52.075,01	0,00
146	431.010,00	0	0	36.466,80	0	36.466,80	0,00
147	268.831,94	266.230,44	0	268.831,94	232.566,61	36.265,33	0,00
153	54.750,00	309,7	0	54.750,00	0	54.750,00	0,00
154	721.980,00	0,01	0	721.980,00	596.330,82	125.649,18	0,00
155	524.710,00	1.743.825,83	1.336.966,75	1.861.676,75	1.720.843,67	140.833,08	0,00
156	55.400,00	191.932,45	82.500,00	137.748,80	103.576,56	34.172,24	0,00
159	1.966.080,00	2.686.479,59	1.231.500,00	3.198.975,04	2.687.212,97	511.762,07	0,00
164	1.597.000,00	121.624,20	0	1.597.000,00	739.513,49	857.486,51	0,00
168	600.000,00	662.613,23	38.332,57	638.332,57	225.155,90	413.176,67	0,00
169	200.000,00	729.973,62	100.000,00	300.000,00	186.724,80	113.275,20	0,00
170	181.993,94	374.079,24	0	8.957,10	7.829,93	1.127,17	0,00
171	300.000,00	1.923.083,02	1.727.600,00	2.027.600,00	1.727.600,00	300.000,00	0,00
176	264.437,06	129.432,05	0	264.437,06	252.794,99	11.642,07	0,00
181	0	370.999,09	300.000,00	300.000,00	132.582,09	167.417,91	0,00
184	39.074,97	82.586,07	16.000,00	55.074,97	47.176,89	7.898,08	0,00
186	150.341,81	521.241,48	120.000,00	270.341,81	153.711,85	116.629,96	0,00
192	151.000,00	285,25	0	151.000,00	27.390,60	123.609,40	0,00

TOTAL	36.970.552,51	34.715.763,98	7.002.599,32	42.313.756,28	36.696.251,48	5.617.504,80	0,00
-------	---------------	---------------	--------------	---------------	---------------	--------------	------

Superávit financeiro por fonte utilizado para a abertura de créditos adicionais

DR	(+) SUPERAVIT (-) DEFICIT	CRED ABERTOS POR SUPERAVIT	CRED ABERTOS SEM RECURSOS	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESP EMPENHADA SEM RECURSOS
200	125.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	49.271,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	-159.298,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	764.128,16	764.000,00	0,00	764.000,00	753.649,65	0,00
208	16.074,28	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
216	8.261,71	5.000,00	0,00	5.000,00	3.260,00	0,00
218/219	32.229,23	30.000,00	0,00	30.000,00	29.704,73	0,00
222	124,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	834.490,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	245.080,91	245.000,00	0,00	245.000,00	235.344,60	0,00
229	19.941,33	19.000,00	0,00	19.000,00	17.081,56	0,00
243	2.816,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	140.638,18	93.000,00	0,00	93.000,00	88.012,48	0,00
245	207.800,71	207.000,00	0,00	207.000,00	204.128,64	0,00
246	-18.738,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	492.462,96	492.000,00	0,00	492.000,00	447.523,23	0,00
253	-27.606,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	88.673,64	88.000,00	0,00	88.000,00	79.132,08	0,00
255	1.312.605,08	1.312.490,00	0,00	1.312.490,00	1.287.223,64	0,00
256	48.915,10	47.000,00	0,00	47.000,00	37.492,33	0,00
262	67.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	116.507,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	84.690,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	406.518,04	420.000,00	13.481,96	420.000,00	402.270,04	0,00
292	27.412,80	6.000,00	0,00	6.000,00	4.500,00	0,00
	4.885.992,67	3.744.490,00	0,00	3.744.490,00	3.605.322,98	0,00

Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promoveu-se uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos, conforme a seguir:

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 e 2022.								
EXERCÍCIOS	2020		2021			2022		
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	AV (%)	Arrecadação R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	22.360.710,68	98,91	25.892.855,41	15,79	94,25	31.652.742,79	22,24	88,82
Receitas de Capital	245.790,00	1,09	1.579.613,71	542,67	5,75	3.982.897,09	152,14	11,17
TOTAL	22.606.500,68	100	27.472.469,12	21,52	100	35.635.639,88	29,71	100

Constatou-se que as Receitas Correntes participaram com 88,82% das receitas orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital o percentual de 11,17% .

Podemos perceber, analisando o quadro acima, que as Receitas correntes apresentaram um crescimento da ordem de 22,24% e as receitas de capital de 152,14% em relação a realizada no exercício anterior, isto se justifica em função da efetivação de transferências correntes e de transferências voluntárias.

Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos, conforme a seguir:

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 e 2022								
EXERCÍCIOS	2020		2021			2022		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	17.785.254,27	84,45	24.246.037,18	36,32	90,56	31.420.736,54	29,59	73,46
Despesa de Capital	3.274.530,65	15,55	2.526.397,19	-22,84	9,44	11.313.833,53	347,82	26,45
TOTAL	21.059.784,92	100	26.772.434,37	27,12	100	42.772.678,70	59,76	100

Diante do demonstrado, pode-se constatar que os gastos na categoria econômica Despesa Corrente e Despesa de Capital aumentaram no exercício de 2022.

Reserva de Contingência

A LOA do exercício de 2022 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na LDO, a qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte para abertura de créditos adicionais.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

5.1 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, foi elaborado em conformidade com NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o qual demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no Exercício de 2022 conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o Exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2022 assim pode ser demonstrada:

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

As receitas e despesas foram registradas em conformidade com NBCASP;

O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;

O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;

As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;

Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados mantiveram-se na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do art. 8º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;

As aplicações financeiras foram realizadas somente nos bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), conforme determina o § 3º, art. 164, da Constituição da República;

As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2022 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra-orçamentária;

O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas;

Foi realizada a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

Apresenta-se a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado):

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL		
EXERCÍCIO – 2022		
Meses	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)
Janeiro a Dezembro	37.860.726,12	39.404.292,24
% REALIZADO		104,07

CRONOGRAMA MENSAL DE DESPESA 2022		
Meses	Pagamentos Previstos (R\$)	Despesa Realizada (R\$)
Janeiro a Dezembro	37.860.726,12	42.772.678,70
% REALIZADO		112,97

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim pode ser demonstrado o patrimônio do Município no exercício de 2022:

6.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, foi elaborado em conformidade com NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades de bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Circulante

- Caixa e Equivalentes de Caixa - os saldos conferem com numerário em cofre e os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2022.
- Créditos em Curto Prazo - O saldo confere com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

Ativo Não Circulante

- Créditos em Longo Prazo - O saldo confere com os créditos da entidade com terceiros a longo prazo;
- Investimentos em Longo Prazo - O saldo confere com os investimentos da entidade com terceiros em longo prazo;
- Imobilizado - Os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2022, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou-se que é mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que são expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as exigências legais;
- Estoques - O saldo dos bens em Almoxarifado confere com o Inventário dos bens em

estoque de 31/12/2022. Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente controle de entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. As instalações do almoxarifado estão em bom estado de conservação, podendo nela serem armazenados os estoques.

Passivo Circulante

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar em curto prazo – Os valores demonstrados no Balanço Patrimonial estão em igualdade com as obrigações devidas;
- Empréstimos de Financiamento em curto prazo – Os valores demonstrados no Balanço Patrimonial estão em igualdade com as obrigações devidas;
- Fornecedores e Contas a Pagar em curto prazo – Os valores demonstrados no Balanço Patrimonial estão em igualdade com as obrigações devidas;
- Demais obrigações em curto prazo – Os valores demonstrados no Balanço Patrimonial estão em igualdade com as obrigações devidas.

Passivo Não Circulante

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar em longo prazo – Os valores demonstrados no Balanço Patrimonial estão em igualdade com as obrigações devidas;
- Empréstimos e Financiamento em longo prazo – Os valores demonstrados no Balanço Patrimonial estão em igualdade com as obrigações devidas.

Patrimônio Líquido

O Balanço Patrimonial do município encerrado em 2022 demonstrou resultados acumulados positivos.

6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais, foram elaboradas em conformidade com NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, que são resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

VPA-Variações Patrimoniais Aumentativas – Foram devidamente demonstradas, sendo seus valores de conformidade com as variações patrimoniais;

VPD-Variações Patrimoniais Diminutivas – Foram devidamente demonstradas, sendo seus valores de conformidade com as variações patrimoniais

Resultado Patrimonial do Período

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Demonstração da Dívida Fundada Interna

ANEXO 16 - DÍVIDA FUNDADA - MODELO LEI 4.320 / 64
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA / EXTERNA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Dezembro de 2022

Nota: Modelo conforme Lei 4.320 / 64.

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO ATUALIZAÇÃO	BAIXA AMORTIZAÇÃO	
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA / EXTERNA DO MUNICÍPIO	1.277.851,66	0,00	0,00	1.277.851,66

Este quadro demonstra a dívida de curto e de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de curto e de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

- O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.
- Não se podem mais reconhecer como empréstimos e financiamentos a relação com as contas orçamentárias, pois pode-se reconhecer um passivo pelo fato gerador, independentemente de ele ter sido empenhado ou não.

Limites da Dívida

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXERCÍCIO DE 2022		
TÍTULOS	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Dívida Consolidada (A)	0,00	1.277.851,66
Receita Corrente (B)	25.892.855,41	31.652.742,79
Comprometimento da Dívida Consolidada em relação à Receita Corrente Líquida (A / B)	0,00	4,04%
Limite de máximo de endividamento (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)		120%

No exercício de 2022 a Dívida Consolidada Líquida do Município correspondia a menos de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator no exercício de 2022, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

Demonstração da Dívida Flutuante

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CONSOLIDADO
PERÍODO: Até Dezembro de 2022**

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR Processado	1.355.082,08	3.284.049,96	0,00	1.222.204,83	132.797,25	3.284.129,96
2.01.01	RESTOS A PAGAR Não Processado	796.583,22	740.812,19	0,00	324.696,74	471.886,48	740.812,19
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	109.504,67	2.886.208,16	1.800.325,32	3.055.110,31	1.661.691,91	79.235,93
TOTAL GERAL		2.261.169,97	6.911.070,31	1.800.325,32	4.602.011,88	2.266.375,64	4.104.178,08

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar e Depósitos) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as receitas extra-orçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O cancelamento de restos a pagar processados foram decorrentes de prescrição, e encontram-se devidamente justificados mediante decreto do Poder Executivo, portanto, atendendo a legislação vigente.

Demonstração dos Devedores Diversos

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
CONSOLIDADO
PERÍODO: Dezembro de 22

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O
			INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	PERÍODO SEGUINTE
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	1.589.726,21	306.525,65	736.273,82	1.589.396,38	1.043.129,30	
TOTAL GERAL		1.589.726,21	306.525,65	736.273,82	1.589.396,38	1.043.129,30	0,00

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O valor das baixas confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

Não foram realizadas Operações de Crédito no Exercício de 2022.

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

Prefeitura, Fundos Especiais, Autarquias e Fundações

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 4.019.200,65 (quatro milhões, dezenove mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 3.278.499,96 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos noventa e nove reais e noventa e seis centavos) restos a pagar processados, e R\$ 740.700,69 (setecentos e quarenta mil, setecentos reais e sessenta e nove centavos) restos a pagar não processados.

Câmara Municipal

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 5.661,50 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos reais) restos a pagar processados, e R\$ 111,5 (cento e onze reais e cinquenta centavos) restos a pagar não processados.

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização das despesas com pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2022		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	R\$ 31.652.742,79	100,00
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100)	R\$ 13.743.061,03	43,42
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100)	R\$ 765.119,51	2,42
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)	R\$ 14.508.180,54	45,84

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os

gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstra-se no quadro acima os gastos com pessoal do Poder Legislativo e Executivo, não ultrapassaram o valor legal exigido.

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino

Conforme pode ser observado, os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição da República, Emenda Constitucional 14/96 e 53/06 e lei 9.394/96.

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EXERCÍCIO DE 2022	
TÍTULOS	VALOR (R\$) e PERCENTUAL (%)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	21.494.041,04
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Infantil, Fundamental, Especial, Educação de Jovens e Adultos (B)	5.716.607,08
Percentual Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B/A) *100%	26,59%

10.1 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2022	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras (A)	4.822.654,39
TOTAL APLICADO NO EXERCÍCIO (B)	5.091.697,05
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profis.Magistério (D)	4.477.341,72
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [E = (D/A) * 100%]	92,83%

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais da educação com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 70% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a determinação da legislação vigente.

Conforme determina o parágrafo único, do art. 31, da Lei 14.113/2020, a prestação de contas está instruída com o parecer conclusivo do conselho acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB.

10.2 Ensino Superior

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas atuou também no ensino superior por estarem atendidas plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição da República.

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços Públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu que o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverá ser equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

No exercício de 2022 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo assim a exigência legal.

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
EXERCÍCIO DE 2022		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	R\$ 21.494.041,04	100,00
Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (B/A) *100]	R\$ 3.581.118,64	16,66

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Saldo Anterior	Rendimentos	Execução	Saldo Final
R\$ 3.807,25	R\$ 285,22	R\$ 3.161,00	R\$ 931,47

Os recursos oriundos de alienação saldo anterior e rendimentos de ativos arrecadados no exercício financeiro de 2022 foram utilizados conforme determinam o parágrafo único, do art. 8º e o art. 44, ambos da LRF, portanto, encontram-se depositados em contas bancárias vinculadas, os quais serão utilizados no exercício seguinte para pagamento de despesas de capital.

13. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.

REPASSES EFETUADOS AO PODERLEGISLATIVO		
EXERCÍCIO DE 2022		
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2021.	Limite Máximo de Repasses 7,00 % das receitas arrecadadas em 2021, conforme primeira coluna.	Repasse Realizado
R\$ 17.540.162,20	R\$ 1.227.811,35	R\$ 1.162.731,24

É oportuno observar que, de acordo com o art. 29-A da Constituição da República, o total das despesas do Poder Legislativo dos Municípios não poderá ultrapassar o limite máximo, de acordo com a população de cada Município, das receitas tributárias e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício imediatamente anterior, conforme determina o art. 29-A da Constituição da República.

Observa-se que efetuar repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, assim como também realizar repasses inferiores à proporção fixada na Lei Orçamentária, nos termos, respectivamente, dos incisos I e III, do § 2º, do art. 29-A da Constituição da República.

O total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas

e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2021, totalizaram R\$ 17.540.162,20, enquanto os repasses ao Poder Legislativo no EXERCÍCIO DE 2022 totalizaram o valor de R\$ 1.162.731,24, estando, portanto, abaixo do limite máximo permitido e de acordo com a proporção fixada na LOA.

14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.

Não houve sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomados de contas especiais adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário no exercício de 2022.

15. Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito Privado.

Os valores repassados a título de transferências de recursos públicos a entidades de direito privado foram autorizados por Lei Municipal.

Todas as transferências realizadas obedeceram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o limite das dotações consignadas no orçamento e respectivos créditos adicionais autorizados, além das exigências da lei autorizativa, em especial:

- Que atendesse direto ao público, de forma gratuita;
- Não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente, e prestasse contas dos recursos recebidos em 2021;
- Apresentasse declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2021 por autoridade local;
- Comprovasse a regularidade fiscal, mediante apresentação das certidões negativas de débitos;
- Comprovasse a regularidade do mandato de sua diretoria;
- Ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;
- Apresentasse o Plano de Aplicação dos Recursos, especificando as metas e objetivos;
- Existência de recursos orçamentários e financeiros;
- Celebrasse o respectivo convênio.

As prestações de contas dos recursos transferidos às entidades de direito privado foram devidamente encaminhadas e foram totalmente aprovadas pelo órgão competente da Prefeitura.

16. Indicação do montante inscrito em restos a pagar referente a contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante

O município não possui instituto próprio de previdência.

17. Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em consórcio Público, as Respectivas Leis e o Impacto Financeiro no Orçamento.

Os repasses feitos a Consórcios Públicos foram autorizados por lei, contaram com crédito orçamentário próprio e foram devidamente consolidados na modalidade.

18. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS EXERCÍCIO DE 2022	
PERÍODO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS

	PAGAS (R\$)
Exercício de 2022	R\$ 816.703,86

18. Indicação do montante inscrito em restos a pagar referente a contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida fluante

O município não possui instituto próprio de previdência.

19. Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

O município não possui instituto próprio de previdência.

21 – Cumprimentos dos prazos para encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)

Durante o exercício de 2022 foram observados que os representantes dos órgãos do município cumpriram com os prazos estabelecidos para remessa de informações por meio do SICOM – Sistema Informatizado de Contas dos Municípios, nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

22. Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Reduto acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2022.

Trabalhou-se de forma integrada junto ao controle interno das demais entidades pertencentes a este Município e acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2022, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração.

Verificou-se o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, a Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, o parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos e demais demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura e Câmara em 31 de dezembro de 2022, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, portanto, o controle interno opina pela **aprovação das contas do exercício de 2022**.

Reduto/MG, 30 de março de 2023